



Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO **DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. EDSON JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.851.214/0001-98, sediada na Av. José Paulino da Costa, nº 161, sala A, Bairro centro, Alfenas-MG, CEP: 37.130-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada representante legal **DALMA** CRUVINEL por sua **GONCALVES**, brasileira, portadora do RG- M-2.181.521 SSP/MG e do CPF n° 014.124.316-38, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 130/2018, referente ao Processo 146/2018, Pregão Presencial nº 070/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NÚMERO: 0237 Classificação: 020801 103011003 2.035 339032

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 24 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

DALMA CRUVINEL GONÇALVES EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME

TESTEMUNHAS:				
MARCIO DE SOUZA MATOS	FRANKLIN ALVES			
CPF: 076.497.966-39	CPF: 046.013.496-56			

AGP GES143010 LADITCT2.660-851	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) 67-8 Relatorios para Contratos - 2019				Pag. 0001 31/01/2019 10:41:30	
 	RELATORIO DE ADI	FIVO DE COI	NTRATO			
Contrato: ATA 130/20 OS: 2336 Processo	: PRC0014618 Tipo de selecao: Item	Fornecedor: 7596	EV COMERCIO DE PRODUT	COS ALIMENTICIO	OS LTDA ME	
Produto: 21882 DIETA ENTERAL LIQUIDA,	Valores Originais: Qte:	240,00 Vr. un	it.: 28,90	Vr. tot.:	6.936,	00
Aditivo Data Aditivo	Quantidade V:	r Unitario	Vr Total Aditado	%	Aditado	
1 24/01/2019	120,00	28 , 90	3.468,00		50,00	
Total de aditivos do produto neste process	o/fornecedor	 	3.468,00	 	50,00	